INDICAÇÃO Nº. 026/22

De 09 de maio de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Secretaria Competente: **indica ao Exmo. Sr Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a disponibilização do pagamento de tributos municipais por meio de cartão de crédito ou débito e pix, no município de itapetinga.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores, a presente Indicação Legislativa tem como objetivo a disponibilização do pagamento de tributos municipais por meio de cartão de crédito ou débito e PIX, no Município de Itapetingas.

As novas formas de pagamento dos tributos municipais proporcionarão uma maior praticidade aos munícipes, contribuindo com a agilidade no atendimento ao público e auxiliará na desburocratização dos processos de pagamento. Esta medida vem sendo utilizada em várias cidades e pelo governo do Estado da Bahia, adotando, metodologias semelhantes, com sucesso entre os cidadãos.

Insta salientar que essas formas de pagamento se tornaram comuns entre os brasileiros, apontando a segurança como principal vantagem do cartão de crédito, débito ou PIX, uma vez que não é necessário andar sempre com dinheiro. A propositura pretende melhorar a prestação dos serviços públicos, facilitando o pagamento dos créditos tributários, através da ampliação dos mecanismos para que os contribuintes regularizem a sua situação fiscal, o que auxilia também, na diminuição da inadimplência junto ao fisco municipal.

Pelo exposto, reitero à ao Poder Executivo Municipal prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor